**REQUERIMENTO Nº 012/2022**

**DAMIANI – PSDB** vereador, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Jhony Reus Scholz, Presidente da Associação Sorriso De Catadores De Materiais Recicláveis – ACS, requerendo informações e cópia dos seguintes documentos:

1. Cópia do Estatuto Social da Associação Sorriso de Catadores de Materiais Recicláveis – ACS;
2. Cópia do Livro Caixa da Associação Sorriso de Catadores de Materiais Recicláveis – ACS, com movimentação financeira dos últimos 12 (doze) meses;
3. Cópia da Relação de Associados da Associação Sorriso de Catadores De Materiais Recicláveis – ACS;
4. Cópia dos Comprovantes de Pagamento das Contribuições Previdenciárias da Associação Sorriso De Catadores De Materiais Recicláveis – ACS, relativa aos últimos 12 meses.

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é função do vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela omissão.

A Câmara Municipal de Sorriso tem legitimidade para solicitar às informações em questão tendo em vista o fato de que a Associação Sorriso De Catadores De Materiais Recicláveis – ACS, recebe subvenções públicas através do Termo de Colaboração de nº. 038/2021, oriundo do **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2021, onde o** MUNICÍPIO DE SORRISO firmou termo de colaboração com a ASSOCIAÇÃO SORRISO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – ASC, no valor de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), com vigência até a data de 30/09/2022.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2022.

**DAMIANI**

**Vereador PSDB**